



REQUERIMENTO Nº , de 2024.

(Do Sr. Duarte Gonçalves Jr)

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 1o, §1o e §2o, do Regimento Comum do Congresso Nacional, a convocação de Sessão Solene do Congresso Nacional, em comemoração aos 150 (cento e cinquenta) anos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, a ser realizada na data de 12 ou 19 de junho de 2024, no Plenário do Senado Federal.

JUSTIFICATIVA

Há 150 anos, considerando o vertiginoso crescimento populacional da Província de Minas Gerais, o Imperador D. Pedro II criou, pelo Decreto-Lei nº 2342, no dia 06 de agosto de 1873, o Tribunal da Relação de Ouro Preto, propiciando a agilização no andamento dos processos em fase de recurso. Tribunal da Relação era a denominação dada aos tribunais de Segunda Instância.

A assinatura do documento foi comemorada pelo mundo jurídico, uma vez que os anseios para a criação da segunda instância teriam sido finalmente atendidos. Assim, depois de uma longa demora, o Decreto assinado pelo Imperador constituiu-se no limiar de uma nova era, sendo reservado à capital, Ouro Preto, a sede da justiça de segunda instância, doravante com competência para revisar as decisões judiciais prolatadas nas 37 comarcas existentes à época em Minas Gerais.

Por força do Decreto Imperial, contando com a Relação de Ouro Preto, foram criadas sete novas Cortes, sendo as demais as de Porto Alegre, São Paulo, Fortaleza, Belém, Goyas, antiga capital da Província de Goiaz, e Cuiabá. Desta forma, as sete novas Relações, somadas às quatro já





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Duarte Gonçalves Jr - REPUBLICANOS/MG

CD/24775.57640-00

existentes, que eram as da Bahia, Rio de Janeiro, Maranhão e Pernambuco, correspondiam à toda a Segunda Instância no país.

Transcorrido um século e meio, é evidente o quanto evoluiu a prestação jurisdicional no nosso país. Nesse interregno o Tribunal da Relação de Ouro Preto sofreu modificações tanto na sua denominação, atualmente Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, como na sede, hoje em Belo Horizonte, a atual capital do Estado.

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais, sob a presidência do Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, é o segundo maior tribunal do país, sendo o mais eficiente, segundo o Conselho Nacional de Justiça. Constitui-se em uma Corte moderna, sempre sensível ao clamor daqueles que buscam justiça, mostrando-se no seu sesquicentenário um Tribunal apto para enfrentar os desafios do porvir. Portanto, o presente requerimento tem como objetivo comemorar os 150 anos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e sua relevância na sociedade brasileira.

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado Duarte Gonçalves Jr
Republicanos/MG



* C D 2 4 7 7 5 5 7 6 4 0 0 *